



**Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Março de dois mil e vinte e dois, o Município de Chaves, **por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.888.111/0001-37, sediado na Av. Independência, S/N Centro, CEP 68.880-000**, nos termos da Lei nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. de 23 de setembro de 2019, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2022**, RESOLVE registrar os preços para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA**, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cuja as propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = **6%**

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



**Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves**

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- Multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraldar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro – Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o §1º do art.65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do contrato:



**Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves**

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 006/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de CHAVES, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

CHAVES/PA, 16 DE MARÇO DE 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

Assinado de forma digital por JOSE
RIBAMAR SOUSA DA
SILVA:70066329272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

CNPJ: 04.888.111/0001-37

CONTRATANTE

J DE J ARAÚJO MACIEL - ME

CNPJ: 10.527.964/0001-46

CONTRATADA

SOLUCAO COMERCIO EIRELI

CNPJ: 43.233.526/0001-24

CONTRATADA

TUDAO COMERCIO SERVICO REPRESENTACAO LIMITADA

CNPJ: 39.715.371/0001-95

CONTRATADA



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de CHAVES e a empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022**.

Empresa: J de J Araújo Maciel - C.N.P.J. nº 10.527.964/0001-46

ITEM	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE, COMUM EXTRA IN NATURA, POLPA FIRME AO TOQUE, CASCA LISA E BRILHANTE, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	in natura	350 KG	R\$ 8,45	2.957,50
2	ABACAXI FRUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO MADURO, SEM FERIMENTO.	in natura	735 KG	R\$ 5,69	4.182,15
3	ABÓBORA IN NATURA, ESPÉCIE COMUM, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA.	in natura	1.015 KG	R\$ 4,70	4.770,50
6	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO A PÓ, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM COM 400 G	doçura	420 L	R\$ 6,00	2.520,00
7	AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, BRANCO, EMBALAGEM COM 1 KG	cauaxi	14.000 KG	R\$ 4,19	58.660,00
13	ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, ISENTO DE ALTERAÇÕES, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE 1KG, VAL. MÍNIMA 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	namorado	700 KG	R\$ 4,88	3.416,00
14	ARROZ, TIPO 01, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	namorado	16.800 KG	R\$ 4,18	70.224,00
18	AZEITE DE OLIVA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	galo	210 UN	R\$ 19,70	4.137,00
19	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 300G. EM VIDRO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	violetera	630 UN	R\$ 9,15	5.764,50
21	BATATA PALHA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180DIAS.	yoki	210 PC	R\$ 12,75	2.677,50
22	BATATA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	in natura	2.485 KG	R\$ 6,00	14.910,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

23	BEBIDA LÁCTEA, APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1 L, SABOR CHOCOLATE	italac	2.800 UN	R\$ 6,15	17.220,00
26	BISCOITO APRESENTAÇÃO REDONDA, TIPO MARIA; INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400G	hileia	13.125 PC	R\$ 4,60	60.375,00
27	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G	hileia	6.125 PC	R\$ 4,10	25.112,50
28	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, DOCE, SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEN, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G	hileia	7.000 PC	R\$ 6,30	44.100,00
48	CEREAL DE MILHO, PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	piracanjuba	280 PC	R\$ 9,65	2.702,00
50	CHÁ AROMÁTICO, SABORES: CAMOMILA, ERVA CIDREIRA E ERVA DOCE. EMBALAGEM: CAIXA COM 10 SACHÊS, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	da terra	140 CX	R\$ 6,39	R\$ 894,60
58	COCO SECO	mariza	210 CX	3,39	711,9
65	ERVILHA REIDRATADA, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	kero	525 PC	7,65	4.016,25
78	FRANGO INTEIRO, TIPO COCHA E SOBRE COCHA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR :PRÓPRIO TIPO DE CORTE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO	americano	1.400 KG	R\$ 19,40	27.160,00
79	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE ATÉ 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	yoki	280 PC	R\$ 5,10	1.428,00
100	MANTEIGA, INGREDIENTE: SAL, APRESENTAÇÃO EM POTE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 500G, CONSERVAÇÃO 0 A 5° C	tourinho	1.330 UN	R\$ 9,40	12.502,00
104	MASSA PARA SOPA, EMBALAGEM PLÁSTICA, 500G	hileia	8.708 PC	R\$ 30,50	265.594,00
110	MISTURA P/ O PREPARO DE BOLO, PCT DE 450G, C/ PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	d.benta	210 PC	R\$ 7,70	1.617,00
111	MISTURA P/ O PREPARO DE MINGAU DE AVEIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 1KG, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	quaker	420 PC	R\$ 8,15	3.423,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

145	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENTO NO MÍNIMO 280G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	kero	280 UN	R\$ 5,49	1.537,20
-----	---	------	--------	----------	----------

Valor global de R\$ 642.612,60 (Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Doze Reais e Sessenta Centavos).

Empresa: SOLUCAO COMERCIO EIRELI, C.N.P.J. nº 43.233.526/0001-24

ITEM	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇÁI IN NATURA	REGIONAL	2.800 L	R\$ 13,07	36.596,00
8	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, À BASE DE ASPARTAME, EMBALAGEM: FRASCO COM 100ML – CAIXA COM 12UNID, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A180DIAS.	zero cal	280 UN	R\$ 22,00	6.160,00
9	ÁGUA DE COCO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TIPO TETRA PAK® CONTENDO 200 ML. COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	SOCOCO	140 UN	R\$ 4,90	686
10	ALFACE, FRESCA E DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM MAÇO DE ATÉ 1KG, ACONDICIONADA SEM BASQUETAS DE ATÉ10KG.	REGIONAL	805 MÇO	R\$ 3,20	2.576,00
11	ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ASPECTO FÍSICO EM CABEÇA, TIPO BRANCO/IMPORTADO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCO	REGIONAL	1.435 KG	R\$ 29,90	42.906,50
12	AMIDO DE MILHO, PÓ FINO, BRANCO, INODORO, EMBALAGEM EM PAPELÃO COM 500 G	MAISENA	2.100 UN	R\$ 7,34	15.414,00
15	ARROZ, TIPO 02, CLASSE LONGO FINO, TIPO SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG	GAMA LOPES	17.850 KG	R\$ 3,80	67.830,00
16	AVEIA EM FLOCOS 250G; AVEIA, INSTANTÂNEA EM FLOCOS GROSSOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNID.DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 250G CADA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA- 33(DECRETO12486 DE 20/10/78)	QUAKER	3.500 CX	R\$ 39,00	136.500,00
17	AZEITE DE DENDE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	MARIZA	55 UN	R\$ 4,90	269,5
20	BANANA, IN NATURA, ESPÉCIE PRATA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, FRESCA	REGIONAL	3.430 DZ	R\$ 5,00	17.150,00
24	BETERRABA, DE1ª QUALIDADE- FRESCO E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE.	REGIONAL	840 KG	R\$ 5,74	4.821,60
25	BISCOITO À BASE DE MAISENA, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SEM RECHEIO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 G	VIVALE	9.100 PC	R\$ 6,00	54.600,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

29	CALDO EM CUBO, SABOR CARNE, TIPO 1, CAIXA COM DUAS UNIDADES (CUBINHOS)	KNNOR	875 CX	R\$ 7,00	6.125,00
30	CALDO EM CUBO, SABOR GALINHA, TIPO 1, CAIXA COM DUAS UNIDADES (CUBINHOS)	KNNOR	700 CX	R\$ 7,00	4.900,00
31	CANELA TIPO CONDIMENTO APRESENTAÇÃO MOÍDA, ASPECTO FÍSICO PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 30G	MAIS SABOR	1.540 UN	R\$ 4,90	7.546,00
32	CANJICA BRANCA 500G	YOKI	5.600 PC	R\$ 4,70	26.320,00
33	CARNE BOVINA COM OSSO, TIPO PÁ OU AGULHA, CONGELADA, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO TIPO DE CORTE: CARACTERÍSTICA DA PEÇA CONFORME O PADRÃO DESCRITO NA PORTARIA Nº 5 DE 8/11/88 E PUBLICAÇÃO NO DOU DE 18/11/88 SEÇÃO I, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO	QUALITY BEEF	1.050 KG	R\$ 32,70	34.335,00
34	CARNE BOVINA EM CONSERVA, TIPO FIAMBRE.	BORDON	4.200 UN	R\$ 9,90	41.580,00
35	CARNE BOVINA EM CONSERVA, TIPO MOÍDA.	BORDON	4.200 UN	R\$ 11,20	47.040,00
36	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO ALCATRA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	QUALITY BEEF	5.600 KG	R\$ 43,70	244.720,00
37	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO CHÃ, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	QUALITY BEEF	5.600 KG	R\$ 43,00	240.800,00
38	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO PAULISTA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA SEM OSSO PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	QUALITY BEEF	5.600 KG	R\$ 43,00	240.800,00
39	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO BUCHO APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA	QUALITY BEEF	4.550 KG	R\$ 24,00	109.200,00
40	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CABEÇA DE LOMBO, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	QUALITY BEEF	1.820 KG	R\$ 34,00	61.880,00
41	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO FILÉ, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇO OU MOÍDA.	QUALITY BEEF	350 KG	R\$ 45,00	15.750,00
42	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO MOÍDA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	QUALITY BEEF	9.450 KG	R\$ 22,00	207.900,00
43	CARNE IN NATURA, TIPO DE FRANGO, COXA E SOBRE COXA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	AVE NOVA	5.600 KG	R\$ 15,99	89.544,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

44	CATCHUP EMBALAGEM DE 200G, COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ADMITIDO NO MÍNIMO 35% DE RESÍDUOS SECOS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR, ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPAROS EM PREFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	QUERO	630 CX	R\$ 4,20	2.646,00
45	CEBOLA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	2.660 KG	R\$ 4,00	10.640,00
46	CENOURA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	2.275 KG	R\$ 4,80	10.920,00
47	CEREAL DE ARROZ, PARA PREPARO DEMINGAU INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, FERRO E ZINCO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	MUCILON	280 PC	R\$ 9,49	2.657,20
49	CEREAL INFANTIL, TIPO CREMOGEMA, MISTURA PARA MINGAU, SABOR TRADICIONAL, CAIXA COM NO MÍNIMO 200 G	CREMOGEMA	1.400 CX	R\$ 7,00	9.800,00
51	CHARQUE PA	FAVORITO	12.740 KG	R\$ 35,00	445.900,00
52	CHEIRO VERDE, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VIÇOSAS, DE COR VERDE BRILHANTE, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE.	REGIONAL	3.080 KG	R\$ 3,40	10.472,00
53	CHOCOLATE GRANULADO, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÃO INFERIOR A 120 DIAS.	MIL CORES	630 PC	R\$ 12,00	7.560,00
54	CHOURIÇO IN NATURA APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA E EMBALADO TAMANHO MÉDIO	PARANA	210 KG	R\$ 40,00	8.400,00
55	CHUCHU IN NATURA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	1.190 KG	R\$ 4,20	4.998,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

56	COCO EM FLOCOS RALADO AMÊNDOAS DE COCO PURO, EM FLOCOS PARCIALMENTE DESIDRATADO; OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COM UMIDADE BÁSICA DE 4%P/P E LIPÍDIO 35% A 60%; ISENTO DE IMPUREZAS SUJIDADES E RANÇO; EMBALAGEM APROPRIADA; EMBALO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA-29(DECRETO 12486, DE 20/10/78) PLÁSTICA 50G	QUALICY	945 PC	R\$ 4,99	4.715,55
57	COCO RALADO E DESIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, ACONDICIONADO E FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 05 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	SOCOCO	385 PC	R\$ 210,00	80.850,00
59	COLORAU EM PÓ, PACOTES DE 100G, BOA QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES	kamilla	140 PC	R\$ 4,99	698,6
60	COLORAU, CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, TIPO INDUSTRIAL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 250G.	MARIZA	1.470 UN	R\$ 8,00	11.760,00
61	CONDIMENTO ASPECTO FÍSICO GRANULADO, EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 30G.	cecim	420 UN	R\$ 15,00	6.300,00
62	COUVE, FRESCA E DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM MAÇO DE ATÉ 1KG, ACONDICIONADAS EM BASQUETAS DE ATÉ 10 KG.	REGIONAL	2.100 MÇO	R\$ 2,58	5.418,00
63	CREME DE LEITE TRADICIONAL, CONTENDO NO MÍNIMO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	CCGL	280 UN	R\$ 21,00	5.880,00
64	CREME DE LEITE, EMBALAGEM 200G, CREME DE LEITE PASTEURIZADO; APRESENTANDO TEOR DE MATERIAL GORDA MÍNIMA DE 25%, EMBALADO EM CAIXA COM 27 UNIDADES. CARTONADA. PESANDO 200G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A MA-146, DE 07/03/96.	PIRACANJUBA	1.890 CX	R\$ 97,00	183.330,00
66	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO ATÉ 320 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	QUERO	875 UN	R\$ 4,30	3.762,50
67	EXTRATO DE TOMATE, EXTRATO ALIMENTÍCIO, INGREDIENTE BÁSICO TOMATE, CONSERVAÇÃO ISENTA DE FERMENTAÇÃO, FEITO COM TOMATES MADUROS, SELECIONADOS, SEM PELE E SEM SEMENTES, LATA COM NO MÍNIMO 350G	QUERO	1.645 UN	R\$ 6,00	9.870,00
68	FARINHA DE MILHO (TIPO MILHARINA), EMBALADO EM PACOTE CONTENDO 500 G. ACONDICIONADO EM FARDO DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	VITAMILHO	560 PC	R\$ 7,00	3.920,00
69	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	PRIMOR	700 KG	R\$ 6,00	4.200,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

70	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE ATÉ 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PRIMOR	210 KG	R\$ 180,00	37.800,00
71	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DE 1 KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	PRIMOR	280 KG	R\$ 5,50	1.540,00
72	FARINHA TIPO DE ROSCA, CONTENDO 500G GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	MARIZA	280 PC	R\$ 5,20	1.456,00
73	FARINHA, TIPO DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO CRUA, TIPO GRUPO SECA, TIPO SUBGRUPO FINA, TIPO CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 30 KG	GAMA LOPES	1.750 PC	R\$ 6,90	12.075,00
74	FARINHA, TIPO TAPIOCA, GRUPO SECA, CLASSE BRANCA, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 01 KG	GAMA LOPES	2.100 PC	R\$ 12,00	25.200,00
75	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, ISENTO DE ALTERAÇÕES, DE ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1KG, VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	GAMA LOPES	1.050 KG	R\$ 9,00	9.450,00
76	FEIJÃO TIPO RAJADO, EMBALAGEM COM 1KG	GAMA LOPES	5.250 PC	R\$ 9,30	48.825,00
77	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA, EM PÓ PARA DILUIÇÃO, À BASE DE LEITE DE VACA, UTILIZADO PARA LACTENTES SADIOS, CONFORME RDC Nº. 43, DE 19/09/2011 - ANVISA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE LATA ALUMINIZADA OU EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	APTAMIL	140 UN	R\$ 50,00	7.000,00
81	GOIABA, POLPA, ESPÉCIE NACIONAL.	FRUTAL	1.680 KG	R\$ 11,42	19.185,60
82	GOIABADA EMBALAGEM PLÁSTICA 600G.	PALMEIRON	1.050 UN	R\$ 5,70	5.985,00
83	LARANJA, FRUTA IN NATURA, SACO CONTENDO 100 UNIDADES (CENTO)	REGIONAL	770 SAC	R\$ 25,00	19.250,00
84	LEITE CONDENSADO, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR, LEITE PÓ INTEGRAL E LACTOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HOMOGÊNEA, ISENTO DE GRANULAÇÕES, COLORAÇÃO BRANCA LATA COM 395G.	PIRACANJUBA	2.520 UN	R\$ 5,40	13.608,00
85	LEITE DE COCO, EMBALAGEM GARRAFA DE VIDRO 200ML.	GAMA LOPES	1.505 UN	R\$ 2,99	4.499,95



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

86	LEITE DE SOJA EMBALAGEM DE 1LITRO	ADES	350 UN	R\$ 10,50	3.675,00
87	LEITE EM PÓ TIPO DESNATADO, INGREDIENTE: SORO LEITE DESMINERADO, MALTO DEXTRINA, ÓLEO DE SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200G.,	CCGL	700 PC	R\$ 5,54	3.878,00
88	LEITE EM PÓ, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTO DEXTRINA, ÓLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEÍNA E 40% DE PROTEÍNAS SOLÚVEIS, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 200 G	ITALAC	10.290 PC	R\$ 5,98	61.534,20
89	LEITE ISENTO DE LACTOSE, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PIRACANJUBA	280 UN	R\$ 9,00	2.520,00
90	LEITE LIQUIDO DESNATADO, COR, AROMA E ODOR CARACTERÍSTICO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO TIPO LONGO VIDA, CONTENDO 1 L, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	ITALAC	350 UN	R\$ 6,80	2.380,00
91	LIMÃO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE MADURO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME	REGIONAL	2.100 UN	R\$ 0,80	1.680,00
92	LINGUIÇA CALABRESA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	FRIMESA	4.900 KG	R\$ 26,00	127.400,00
93	LINGUIÇA TOSCANA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	DALIA	4.900 KG	R\$ 20,11	98.539,00
94	MAÇÃ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL, TIPO 01, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE	REGIONAL	1.330 KG	R\$ 3,50	4.655,00
95	MACARRÃO PARA LASANHA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	VITARELLA	140 PC	R\$ 6,90	966
96	MACARRÃO, TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE, PACOTE DE 500 G	BONSABOR	5.978 PC	R\$ 3,45	20.624,10
97	MACAXEIRA TAMANHO MÉDIO A GRANDE DE PRIMEIRA COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	REGIONAL	840 KG	R\$ 5,50	4.620,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

98	MAIONESE, EMBALAGEM 200G, CAIXA COM 24 UNIDADES.	QUERO	420 CX	R\$ 63,00	26.460,00
99	MAMÃO, TIPO PAPAYA MADURO TAMANHO MÉDIO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	REGIONAL	1.225 KG	R\$ 3,90	4.777,50
101	MARACUJÁ, FRUTA IN NATURA, ESPÉCIE NACIONAL TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU MANCHAS COLORAÇÃO AMARELA.	REGIONAL	1.225 UN	R\$ 6,30	7.717,50
102	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM PLÁSTICA EM POTES DE ATÉ 500G, ACONDICIONADO EM FARDOS DE PAPELÃO DE ATÉ 10 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	PRIMOR	280 UN	R\$ 8,99	2.517,20
103	MARGARINA, TIPO 1, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS POLI SATURADOS, SABOR COM SAL, ESTABILIZANTES ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTE3SORBATO DE POTÁSSIO E BENZOATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO, POTE PLÁSTICO COM 500G	QUALY	4.410 UN	R\$ 7,99	35.235,90
105	MELANCIA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO ESPÉCIE NACIONAL SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	2.765 KG	R\$ 21,30	58.894,50
106	MELÃO, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	REGIONAL	700 KG	R\$ 4,89	3.423,00
107	MILHO BRANCO P/ MINGAU 500G.	YOKI	3.710 UN	R\$ 4,20	15.582,00
108	MILHO DE PIPOCA TIPO1 TIPO GRUPO DURO, TIPO CLASSE, AMARELA, PACOTE 500G.	YOKI	560 PC	R\$ 16,00	8.960,00
109	MILHO VERDE EM CONSERVA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	bonduelle	210 UN	R\$ 5,10	1.071,00
112	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, CONTENDO ATÉ340GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	fugini	560 UN	R\$ 4,01	2.245,60



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

113	MORTADELA, COZIDA COM 100% DE CARNE DE FRANGO, PEÇA INTEIRA, RESFRIADO ENTRE 0 E 4°C, EMBALADO EM PEÇAS INDIVIDUALMENTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CINTADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 DIAS.	FRIMESA	280 KG	R\$ 19,00	5.320,00
114	ÓLEO REFINADO, TIPO DE MILHO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, DISTRIBUÍDOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	LIZA	525 UN	R\$ 13,00	6.825,00
115	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900 ML	SOYA	4.900 UN	R\$ 13,00	63.700,00
116	ORÉGANO, CONTENDO 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	kamilla	140 PC	R\$ 5,40	756
117	OVO, TAMANHO EXTRA, PESO 62 G, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCA.	MANTIQUEIRA	3.265 DZ	R\$ 9,00	29.385,00
118	PÃES FRANCES, HAMBÚRGUER E MASSA FINA.	ASSIS	1.750 UN	R\$ 0,90	1.575,00
119	PALMITO EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 560G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	IPANEMA	420 UN	R\$ 22,00	9.240,00
120	PÃO DE CHÁ COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ÁGUA, SAL E FERMENTO QUÍMICO, ACONDICIONADO EM SACOS DE PAPEL NÃO RECICLÁVEL, FECHADO EM PERFEITAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DA RDC Nº 90 DE 18 DE OUTUBRO D 200. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR VALIDADE MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) APÓS A ENTREGA UNIDADE DE 50G.	ASSIS	21.490 UN	R\$ 1,10	23.639,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

121	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, APRESENTANDO COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE: VESTÍGIO DE DESCONGELAMENTO, COR ESVERDEADA, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LÍQUIDO DE 1 KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. TRANSPORTADO SOB TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO.	AVE	1.400 KG	R\$ 21,00	29.400,00
122	PEITO DE FRANGO, CARNE IN NATURA, APRESENTAÇÃO COM OSSO, RESFRIADA, SEM TEMPERO, TIPO 1, PACOTE CONTENDO DOIS PEITOS, TAMANHO MÉDIO A GRANDE	AVE NOVA	6.090 KG	R\$ 15,00	91.350,00
123	PEIXE IN NATURA TIPO PESCADA BRANCA, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA.	PRBM PESCADOS	2.800 KG	R\$ 24,50	68.600,00
124	PEPINO, IN NATURA EXTRA, APRESENTANDO MATURAÇÃO MÉDIA (DE VEZ), POLPA FIRME AO TOQUE, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	REGIONAL	420 KG	R\$ 3,30	1.386,00
125	PÊRA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO COLORAÇÃO UNIFORME SEM FERIMENTOS OU MANCHAS	REGIONAL	525 KG	R\$ 7,00	3.675,00
126	PIMENTA/COMINHO, PACOTE COM 100 GRAMAS	MARATA	210 PC	R\$ 1,99	417,9
127	PIMENTÃO, TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO	REGIONAL	2.100 KG	R\$ 10,50	22.050,00
128	PIMENTINHA DE CHEIRO, FRESCA E DE BOA QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE	REGIONAL	140 KG	R\$ 9,40	1.316,00
129	PÓ DE CAFÉ, TIPO 1, EXTRA FORTE, TIPO TORRADO E MOÍDO, APRESENTAÇÃO PÓ HOMOGÊNEO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, NORMAS TÉCNICAS LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ FEITO PELA ABIC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÉ 15% CONILLON / ATÉ 10% PVA / ISENTO PRETOS / VERDES/, PACOTE COM NO MÍNIMO 500 G POLPA DE FRUTA SABOR	PILÃO	12.600 PC	R\$ 9,20	115.920,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

130	ACEROLA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	1.050 KG	R\$ 14,00	14.700,00
131	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	1.050 KG	R\$ 11,00	11.550,00
132	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	1.050 KG	R\$ 11,00	11.550,00
133	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA, CONGELADA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ATÉ 1KG, COM ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS, ACONDICIONADO EM CUBAS REFRIGERADAS.	FRUTAL	1.050 KG	R\$ 18,00	18.900,00
134	POLPA DE AÇAÍ	FRUTAL	14.000 L	R\$ 23,00	322.000,00
135	POLPA DE VINHO DE MIRITI	FRUTAL	7.000 L	R\$ 20,00	140.000,00
136	PROTEÍNA DE SOJA – CARNE 400G	CAMIL	420 PC	R\$ 8,80	3.696,00
137	PROTEÍNA DE SOJA - FRANGO 400G	CAMIL	420 PC	R\$ 9,90	4.158,00
138	QUEIJO RALADO, EM EMBALAGENS DE 50G.	RELIQUIA DA CANASTRA	455 PC	R\$ 4,99	2.270,45
139	QUEIJO TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO, CORTADO EM FATIAS FINAS EM TORNO DE 20G CADA, EMBALADAS EM PORTA FRIOS OU TIPO CARTELA, RESISTENTE ATÓXICO E TRANSPARENTE. ISENTO DE ESTUFAMENTO, RACHADURA E MOFOS. CONTENDO 150 A 200 GRAMAS NA EMBALAGEM E A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO, MARCA DO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA.	PIRACANJUBA	140 KG	R\$ 43,00	6.020,00
140	REFRIGERANTE- SABORES GUARANÁ/LARANJA/COLA/UVA, CONTENDO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA; SENDO PERMITIDO EXTRATO VEGETAL, CORANTE, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES PARASITA E LARVAS ACONDICIONADAS EM GARRAFA TIPO PET, COM 2 LITROS. ACONDICIONADO EM FARDOS COM CAPACIDADE PARA 06 UNIDADES. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA61(DECRETO 12486 DE 20/10/78)	ALBANO	7.994 FD	R\$ 25,00	199.850,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

141	REPOLHO, MADURO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS.	REGIONAL	2.310 KG	R\$ 7,00	16.170,00
142	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 196 MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 KG PEQUENO	NOTA 10	2.652 UN	R\$ 1,10	2.917,20
143	SALSICHAS EM CONSERVAS, EMBALADO EM LATAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	BORDON	140 KG	R\$ 7,00	980
144	SARDINHA EM CONSERVA, TIPO ÓLEO COMESTÍVEL. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 125G,	88	525 UN	R\$ 5,00	2.625,00
146	SOJA TIPO PROTEÍNA TEXTURIZADA. EMBALAGEM DE 400G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 9 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	CAMIL	280 PC	R\$ 8,00	2.240,00
147	SUCO DE CAJU 500ML, ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU DE 500ML	DAFRUTA	2.380 UN	R\$ 3,90	9.282,00
150	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADA, SABOR DIVERSOS, GARRAFA COM 500 ML.	DAFRUTA	3.500 UN	R\$ 6,00	21.000,00
151	SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO ARTIFICIAL, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 35 G	MID	2.800 UN	R\$ 1,98	5.544,00
152	SUCO, APRESENTAÇÃO POLPA CONGELADA, TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADA, SABOR DIVERSOS, PACOTE COM NO MÍNIMO 400 G	FRUTAL	3.500 PC	R\$ 11,71	40.985,00
153	SUPLEMENTO ALIMENTAR, EM PÓ PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, COM ACT-3, CÁLCIO, PROTEÍNA E VITAMINA D, HIPER PROTEICA 36G (100 GRAMAS DO PRODUTO) E SEM SABOR, ADICIONADO DE FIBRAS (4 GRAMAS). APRESENTAÇÃO: LATA DE 370G. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO.	NUTREN	705 UN	R\$ 39,00	27.495,00
154	TEMPERO COMPLETO, TIPO CEBOLA, TOMATE, CHEIRO-VERDE, COENTRO, ALHO E SAL, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SEM PIMENTA, EMBALAGEM COM 500 G	MARIZA	1.470 UN	R\$ 7,99	11.745,30
155	TEMPERO COMPLETO, TRADICIONAL, SEM PIMENTA, EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS	DUSUL	210 KG	R\$ 13,00	2.730,00



Estado do Pará
Poder executivo
Prefeitura Municipal de Chaves

156	TOMATE TIPO SALADA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, DE PRIMEIRA, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	REGIONAL	2.765 KG	R\$ 5,08	14.046,20
157	TRIGO, TIPO FARINHA TRIGO, MATERIAL TRIGO ESPECIAL, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO 01, COM FERMENTO, PACOTE COM 1 KG	PRIMOR	2.590 PC	R\$ 5,70	14.763,00
158	UVA, FRUTO IN NATURA MADURA SEM FERIMENTOS OU MANCHAS COLORAÇÃO VERDE	REGIONAL	245 KG	R\$ 6,60	1.617,00
159	VINAGRE DE ÁLCOOL, EM EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA DE 12 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	MARATA	735 UN	R\$ 2,99	2.197,65
160	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA VINHO BRANCO, TIPO MACIO, ACIDEZ 4,50 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, BRANCO, ESPECIAL, TIPO 1, FRASCO COM 750 M	BELMONT	4.620 FR	R\$ 2,75	12.705,00

Valor global de R\$ 4.702.169,20 (Quatro Milhões, Setecentos e Dois Mil, Cento e Sessenta e Nove Reais e Vinte Centavos).

Empresa: TUDAO COMERCIO SERVICO REPRESENTACAO LIMITADA, C.N.P.J. nº 39.715.371/0001-95

ITEM	Produto	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
5	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO A PÓ, SABOR CHOCOLATE, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, EMBALAGEM 1KG.	MARATÁ	2.240 L	R\$ 2,68	6.003,20
80	GOIABA, FRUTO IN NATURA TAMANHO MÉDIO ESPECIAL NACIONAL SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO VERDE UNIFORME E BRILHO	IN NATURA	665 KG	R\$ 6,85	4.555,25
148	SUCO INDUSTRIALIZADO DE ACEROLA CONCENTRADO, EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 12 UNIDADES OU FARDO PLÁSTICO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	DA FRUTA	1.400 UN	R\$ 7,25	10.150,00
149	SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, EMBALAGEM EM GARRAFAS DE 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE ATÉ 12 UNIDADES OU FARDO PLÁSTICO, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS.	DA FRUTA	1.400 UN	R\$ 7,25	10.150,00

Valor global de R\$ 30.858,45 (Trinta Mil, Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).